



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 144/2021

Indico ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **providencie a recuperação do chafariz do bairro Nova Esperança.**

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente muitas pessoas utilizam aquele chafariz, porém se faz necessário proceder com a manutenção e reforma do mesmo para melhorar o acesso e manuseio dos equipamentos. A água ofertada no chafariz é de boa qualidade, fato que atrai pessoas de outros locais para buscar água de lá, para consumo em suas residências.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 2 de junho de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP